



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PAUTA DA 4^a COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL

O Auditor Presidente da **4^a Comissão Disciplinar** do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, **Dr. José Jayme Santoro**, de acordo com o disposto no art. 47 e seguintes do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionadas ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **quinta-feira, dia 03 de maio de 2012, às 15:00 horas**, no Plenário do T.J.D./RJ, sito na **rua do Acre, nº 47 – 7º andar** - Rio de Janeiro - RJ.

1) Proc.: nº 229/2012:	CONDOR AC X AMERICA DE TRÊS RIOS FC 08/04/2012 – PROFISSIONAL – SÉRIE C
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	CONDOR FC, Associação incursa no art. 214 do CBJD.
Testemunha:	
Relator:	CARLOS HENRIQUE MARIZ MOREIRA

2) Proc.: nº 241/2012:	SÃO CRISTÓVÃO FR X QUISSAMÃ FC – 04/04/2012 – PROFISSIONAL – SÉRIE B
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	PAULO ROBERTO CLAUDIO DE MELO, Atleta do SÃO CRISTÓVÃO FR, incursa no art. 258 do CBJD.
Testemunha:	
Relator:	PEDRO BERWANGER

3) Proc.: nº 248/2012:	SERRA MACAENSE FC X AC APOLLO – 01/04/2012 – SUB 15– SÉRIE BC
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	RAFAEL BATISTA DA SILVA, Treinador do AC APOLLO, incursa nos arts. 243-F e 258-B, na forma do 184 do CBJD.
Testemunha:	VINICIUS REGIS PIRES (Árbitro da partida)
Relator:	PEDRO BERWANGER



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

4) Proc.: nº 285/2012:	SERRANO FC X GRÊMIO MANGARATIBENSE 08/04/2012 – PROFISSIONAL – SÉRIE C
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	RAFAEL FRANCISCO DE MEDEIROS, Atleta do SERRANO FC, incursa no art. 258 do CBJD.
Testemunha:	
Relator:	EDILSON GONÇALVES

5) Proc.: nº 286/2012:	BONSUCESSO FC X NOVA IGUAÇU FC – 07/04/2012 – SUB 17 – SÉRIE A
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	JOÃO FELIPE SILVA CERQUEIRA, Atleta do BONSUCESSO FC, incursa no art. 250 do CBJD. CLAUDIO RENATO DOMINGOS DANTAS, Atleta do BONSUCESSO FC, incursa no art. 258 do CBJD.
Testemunha:	
Relator:	ANTÔNIO RICARDO C. DA SILVA

6) Proc.: nº 287/2012:	BANGU AC X CR VASCO DA GAMA – 08/04/2012 – SUB 17 – SÉRIE A
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	DAMEÃO SANTOS CARDOSO MENDONÇA, Atleta do BANGU AC, incursa no art. 258, §2º, II do CBJD.
Testemunha:	
Relator:	PEDRO BERWANGER

7) Proc.: nº 288/2012:	EC SÃO JOÃO DA BARRA X TANGUÁ EC – 08/04/2012 – SUB 17 – SÉRIE BC
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	EC SÃO JOÃO DA BARRA, Associação incursa



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

	no art. 206 do CBJD.
Testemunha:	
Relator:	EDILSON GONÇALVES

8) Proc.: nº 289/2012:	ARTSUL FC X EC TIGRES DO BRASIL – 08/04/2012 – SUB 17 – SÉRIE BC
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	IGOR DE MELO, Atleta do EC TIGRES DO BRASIL, inciso no art. 254, §1º, I e II do CBJD. JOÃO VITOR BERNARDINO, Atleta do EC TIGRES DO BRASIL, inciso no art. 243-F do CBJD.
Testemunha:	
Relator:	ANTÔNIO RICARDO C. DA SILVA

9) Proc.: nº 290/2012:	TANGUÁ EC X AC APOLLO – 15/04/2012 – SUB 17 – SÉRIE BC
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	TANGUÁ EC, Associação incursa no art. 203 do CBJD.
Testemunha:	
Relator:	JOSÉ JAYME SANTORO

10) Proc.: nº 291/2012:	GPA AUDAX RIO X UNIÃO DE MARECHAL HERMES FC – 07/04/2012 – SUB 15 – SÉRIE BC
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	WENDEL LUIZ MERCIER BARROS, Atleta do UNIÃO DE MARECHAL HERMES FC, inciso nos art. 254-A do CBJD. BRENDON MARTINS DE OLIVEIRA, Atleta do UNIÃO DE MARECHAL HERMES FC, inciso no art. 243-F do CBJD. ALEXSANDER FERREIRA SIQUEIRA, Atleta do UNIÃO DE MARECHAL HERMES FC, inciso no art. 254-A do CBJD.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Testemunha:	
Relator:	ANTÔNIO RICARDO C. DA SILVA

11) Proc.: nº 292/2012:	AMÉRICA FC X AA PORTUGUESA – 08/04/2012 – SUB 15 – SÉRIE BC
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	MARCO AURELIO, Técnico da AA PORTUGUESA incursa no art. 258 do CBJD.
Testemunha:	
Relator:	CARLOS HENRIQUE MARIZ MOREIRA

12) Proc.: nº 293/2012:	TANGUÁ EC X AC APOLLO – 15/04/2012 – SUB 15 – SÉRIE BC
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	TANGUÁ EC, Associação incursa no art. 203 do CBJD.
Testemunha:	
Relator:	JOSÉ JAYME SANTORO

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2012.

Amanda Garcia de Abreu

Secretária Adjunta TJD/RJ